

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO DO ACIONISTA E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

28 DE ABRIL DE 2025

Horário: 14h

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

SUMÁRIO

1.	<i>Mensagem da Administração</i>	4
2.	<i>Cópia Fiel do Edital de Convocação</i>	6
3.	<i>Orientações para Participação dos Acionistas na AGO</i>	9
3.1	<i>Participação Presencial</i>	9
3.2	<i>Participação por Mecanismo de Voto a Distância</i>	10
4.	<i>Conflito de Interesses</i>	14
5.	<i>Proposta da Administração</i>	15
5.1	<i>Examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024</i>	15
5.2	<i>Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024</i>	17
5.3	<i>Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão</i>	18
5.4	<i>Caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente</i>	18
5.5	<i>Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.</i>	21
5.6	<i>Caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.</i>	21
	<i>Proposta da Administração</i>	22
	<i>ANEXO I</i>	23
	<i>ANEXO II</i>	24
	<i>ANEXO III</i>	49
	<i>ANEXO IV</i>	50
	<i>ANEXO IV</i>	53

<i>ANEXO VI</i>	57
<i>ANEXO VII</i>	67
<i>ANEXO VIII</i>	70

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

1. Mensagem da Administração

Senhores Acionistas,

É com muita satisfação que convidamos V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Ordinária da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.**, sociedade por ações com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003 (“**Companhia**”), a ser realizada em 28 de abril de 2025, às 14h, na sede social da Companhia (“**AGO**”).

A Administração da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), vem submeter aos acionistas da Companhia a apreciação sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia da AGO: **(i)** examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão; e **(iv)** caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente; **(v)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e **(vi)** caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Assim, a Administração da Companhia elaborou este Manual para Participação na Assembleia Geral Ordinária (“**Manual**”) visando facilitar, estimular e prestar, de forma clara e precisa, esclarecimentos e orientações para a participação de V. Sas. na AGO da Companhia, contribuindo para que seu direito de voto seja plenamente exercido.

Reunimos neste Manual importantes esclarecimentos e orientações sobre as deliberações a serem tomadas na AGO da Companhia deste ano. Aqui você encontrará informações sobre data, local, matérias a serem deliberadas e todas as orientações de votos e procedimentos, além de um modelo de procuração constante no **ANEXO I** para facilitar a sua participação na AGO. Nesse sentido, esperamos que este Manual lhes seja útil para o esclarecimento de suas eventuais dúvidas a respeito da AGO, bem como possibilite uma tomada de decisão

informada.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 81, a Administração da Companhia, vem, com vistas a esclarecer as matérias a serem deliberadas na AGO, apresentar a proposta da Administração ("**Proposta da Administração**") sobre os assuntos em pauta, instruída de anexos contendo: **(i)** a proposta da remuneração global dos administradores; **(ii)** a seção 02 do Formulário de Referência da Companhia; **(iii)** as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Companhia em relação às sugestões de membros para o Conselho Fiscal da Companhia; **(iv)** a seção 08 do Formulário de Referência da Companhia; **(v)** o Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria, o qual contém o parecer do Comitê de Auditoria referente às demonstrações financeiras da Companhia; **(vi)** o parecer do Conselho Fiscal; e **(vii)** a proposta de destinação do resultado do exercício, na forma do Anexo A à Resolução CVM 81.

As matérias a serem deliberadas na AGO estão descritas no Edital de Convocação e na Proposta de Administração. Por favor, leia-os com atenção. Estamos à sua disposição para dirimir qualquer dúvida.

Sua opinião é de fundamental importância para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, motivo pelo qual contamos com sua presença. Aproveitamos para apresentar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Sammy Birmarcker
Diretor Presidente

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

2. Cópia Fiel do Edital de Convocação

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
CNPJ/MF Nº 12.108.897/0001-50
NIRE 33.300.294.066

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados os acionistas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“**Companhia**”) para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 28 de abril de 2025, às 14h, na sede social da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca CEP 22775-003 (“**AGO**”), para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**:

- (i) examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão;
- (iv) caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente;
- (v) fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025; e
- (vi) caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Instruções Gerais:

I) Poderão participar da AGO os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: **(a) pessoalmente**; **(b) por seus representantes legais ou procuradores**, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"); ou **(c) via boletim de voto a distância** por meio de seus respectivos agentes de custódia ou depositário central, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM, ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada.

I.1) Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "*Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância*" da Proposta da Administração para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins para a Companhia, preferencialmente por e-mail, devendo tais Boletins serem recebidos até 24 de abril de 2025. Eventuais Boletins recebidos após essa data serão desconsiderados.

I.2) Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia, para os seus respectivos agentes de custódia ou depositário central, deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até 24 de abril de 2025.

II) A AGO será realizada presencialmente seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias da Companhia, considerando que a sua sede está situada em local de fácil acesso, além de ser assegurada aos acionistas a participação à distância por meio do envio de Boletim de Voto à Distância.

III) Para participar da AGO, o acionista deverá depositar na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, 3º andar, sala 306, Barra da Tijuca, CEP: 22775-003, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da AGO: documentos de identificação e/ou constituição do acionista, conforme o caso, acompanhados de instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizados na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer à AGO munido

dos documentos referidos acima, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

IV) Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (ri.reded1000.com.br), bem como nos websites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) todos os documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO, incluindo este Edital de Convocação e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas na AGO.

Por fim, a Companhia informa o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia necessário ao pedido de instalação do Conselho Fiscal na AGO é de 2% (dois por cento) das ações.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

Fernando Perrone

Presidente do Conselho de Administração

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

3. Orientações para Participação dos Acionistas na AGO

O presente Manual para participação na AGO tem por objetivo prestar esclarecimentos aos senhores acionistas acerca das regras e procedimentos para participação na AGO.

A AGO será realizada de **modo presencial**, seguindo o mesmo critério de realização das últimas assembleias, tendo em vista que a sede da Companhia está localizada em local de fácil acesso, ou seja, observado o disposto neste Manual e na Proposta da Administração, os acionistas poderão participar e votar na AGO tanto presencialmente (comparecendo nos endereços, na data e horário indicados abaixo) quanto a distância por meio do envio prévio de voto para as respectivas matérias constantes da ordem do dia através do Boletim de Voto a Distância ("**Boletim**").

Assim, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, seguem, neste Manual, as informações a respeito dos procedimentos e prazos relativos à AGO.

3.1 Participação Presencial

Para participação presencial na AGO, pessoalmente ou representado por procurador, os acionistas deverão apresentar (em conjunto, "**Documentos Necessários**"):

- ✓ os seguintes documentos de identificação, conforme aplicáveis, sendo que caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o Português por tradutor juramentado, observado que será necessário o apostilamento, a notariação e a consularização dos mesmos:
- (i) **Pessoas Físicas:** documento de identidade com foto (RG, RNE, CNH, passaporte ou Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado) (em conjunto, "**Documento de Identidade**") do acionista ou de seu representante legal; observado, conforme aplicável, que o documento apresentado deverá, em qualquer hipótese, encontrar-se dentro do seu respectivo prazo de validade. E, quando representado por procurador, cópia do documento que comprove os poderes do signatário, outorgado há menos de 1 (um) ano, que seja (i.1) acionista, (i.2) advogado, ou (i.3) administrador da Companhia;
- (ii) **Pessoas Jurídicas:** Documento(s) de Identidade do(s) representante(s) legal(is) e último estatuto / contrato social consolidado em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de

representação do acionista;

- (iii) Fundos de Investimento:** Documento de Identidade do representante legal, último regulamento consolidado do fundo e estatuto / contrato social vigente do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação.

Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGO munidos dos Documentos Necessários.

Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As procurações devem ser outorgadas da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho, ou de forma digital, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Ainda, não estão dispensados o reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada das procurações.

Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Com vistas a outorgar celeridade aos procedimentos preparatórios da AGO e a possibilitar a resolução de quaisquer pendências com os Documentos Necessários para participação na AGO, a Companhia solicita aos acionistas que enviem os Documentos Necessários à Companhia até o dia 26 de abril de 2025.

3.2 Participação por Mecanismo de Voto a Distância

(I) Participação por meio de encaminhamento de boletim de voto a distância

O acionista que resolver exercer o seu direito de voto a distância por meio do encaminhamento do Boletim, nos termos dos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM 81, deverá preencher todos os respectivos campos do Boletim e seguir os passos abaixo, os quais são imprescindíveis para que os votos sejam considerados válidos.

O Boletim deverá ser recebido pela Companhia em uma das modalidades de envio abaixo descritas em até 4 (quatro) dias antes da AGO, ou seja, até o dia 24 de abril de 2024, nos termos do art. 27 da Resolução CVM 81, salvo se prazo diverso for estabelecido pelos Agentes de Custódia, Depositário Central ou pelo BTG Pactual (conforme abaixo definidos). Ressaltamos que caso o Boletim seja recebido após esta data, os votos não serão computados.

a. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Esta opção destina-se exclusivamente aos acionistas detentores de ações depositadas no BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM, na qualidade de escriturador das ações da Companhia.

Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com o agente escriturador das ações de emissão da Companhia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim de Voto à distância, bem como os documentos e informações que venham a ser por eles exigidos.

A Companhia esclarece que serão desconsideradas instruções de voto conflitantes, assim entendidas aquelas provenientes de um mesmo acionista que em relação a uma mesma deliberação tenha votado em sentidos distintos em Boletins de Voto entregues por prestadores de serviços diferentes.

Desde que o respectivo Boletim de Voto à distância seja considerado válido pela Companhia, o acionista que decidir votar à distância será considerado presente para todos os efeitos da Lei das S.A.

A instrução de voto proveniente de um mesmo acionista será atribuída a todas as ações detidas por aquele CPF ou CNPJ, conforme o caso, de acordo com as posições acionárias fornecidas pelo agente escriturador.

Caso haja divergência entre as informações constantes de eventual Boletim de Voto à distância enviado diretamente à Companhia ou ao depositário central e a instrução de voto contida no mapa analítico enviado pelo escriturador em relação a um mesmo acionista, a instrução de voto contida no mapa de votação prevalecerá.

Agente escriturador da Companhia: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM

E-mail: escrituracao.acao@btgpactual.com

b. Mediante instruções de voto transmitidos pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia ou ao depositário central

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia ou pelo próprio depositário central.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esse último, que, na sequência, encaminhará tais manifestações de voto à Central Depositária da B3, ou mediante a transmissão de sua instrução de voto diretamente ao depositário central, observadas as regras determinadas pela B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento de Boletim é facultativo

para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

A Companhia informa que caso o respectivo Agente de Custódia não preste o serviço de voto a distância o acionista terá a opção de enviar seu Boletim e documentos aplicáveis diretamente ao escriturador das ações da Companhia, ao depositário central ou à própria Companhia. A Companhia não é responsável pela comunicação entre os acionistas e seus respectivos Agentes de Custódia.

c. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto a distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio do Boletim diretamente à Companhia deverá seguir as instruções abaixo:

- (i) para envio da via física do Boletim: o acionista deverá imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as suas páginas e assiná-lo. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado, juntamente com cópia simples dos Documentos Necessários aplicáveis, conforme previstos no item 3.1 deste Manual, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 24 de abril de 2025 (inclusive), no seguinte endereço postal, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores:

Avenida Ayrton Senna, nº 2150, Bloco N, Sala 306

Barra da Tijuca, Rio de Janeiro / RJ

CEP 22775-003

A/C: d1000 – Diretoria de Relações com Investidores.

O acionista poderá também antecipar o encaminhamento dos documentos à Companhia, enviando a via digitalizada do Boletim e dos documentos de representação para o endereço eletrônico ri@d1000varejofarma.com.br, sendo certo que será indispensável, no entanto, que a Companhia receba a via original (física) do Boletim e dos demais documentos comprobatórios encaminhados anteriormente por e-mail pelo acionista dentro do prazo acima previsto; ou

- (ii) para envio da via eletrônica do Boletim: o acionista deverá preencher e assinar o Boletim digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Na sequência, deverá encaminhar o Boletim devidamente preenchido e assinado, juntamente com cópia digitalizada dos Documentos Necessários aplicáveis, conforme previstos no item 3.1 deste Manual, todos os quais deverão ser recebidos pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 24 de abril de 2025 (inclusive), por meio do endereço eletrônico ri@d1000varejofarma.com.br.

Em qualquer hipótese, o Boletim só será recebido pela Companhia até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 24 de abril de 2025 (inclusive), e desde que devidamente preenchido e assinado de acordo com as instruções acima, bem como acompanhado de cópia simples da documentação indicada abaixo:

Caso os Boletins sejam assinados por representantes ou procuradores, as procurações devem ser outorgadas (1) da forma tradicional, devendo estar rubricadas e assinadas de próprio punho (sendo necessário o reconhecimento de firma em cartório, notariação, consularização e tradução juramentada, conforme aplicável); ou (2) de forma digital, desde que assinada por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

Uma vez recebidos o Boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista em até 3 (três) dias do recebimento dos referidos documentos acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81.

Caso o Boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia, e não esteja integralmente preenchido ou não esteja acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, a Companhia avisará o acionista a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância. Caso o Boletim retificado e/ou os documentos comprobatórios descritos acima sejam recebidos após o dia **24 de abril de 2025**, o Boletim será desconsiderado e o acionista será informado de referida desconsideração por meio do endereço de e-mail indicado no Boletim.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

4. Conflito de Interesses

Conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, o acionista não poderá votar em quaisquer deliberações que configurarem conflito de interesses, incluindo as que o beneficiarem de modo particular, conforme o caso.

Havendo alegação por qualquer dos acionistas presentes sobre o suposto conflito de interesses de acionista que o impeça de votar na Assembleia ou, ainda, sobre a ocorrência de outra hipótese legal de impedimento de voto, e não tendo o próprio acionista declarado seu impedimento, o presidente ou secretário da assembleia deverá suspender a deliberação para ouvir e receber tal alegação, juntamente com eventual manifestação contrária do acionista em questão, antes de colocar a matéria em votação.

O próprio presidente da mesa da Assembleia poderá, em constatando um possível impedimento de voto, solicitar ao acionista esclarecimento sobre a situação, antes de colocar a matéria em votação.

Em linha com o entendimento atual da CVM, em situações previstas na Lei das Sociedades por Ações em que o impedimento de voto seja inequívoco e o acionista não se abstenha de votar, o presidente da mesa terá poderes para declarar tal impedimento na própria Assembleia. Em outras situações, que demandem uma análise posterior e pormenorizada dos fatos, não será facultado ao presidente impedir o voto, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis sobre a eventual anulabilidade do voto proferido.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

5. Proposta da Administração

5.1 Examinar, discutir e votar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

As contas dos administradores estão apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas e individuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**Demonstrações Financeiras**”), cuja aprovação foi recomendada pelo Comitê de Auditoria, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da Companhia em reuniões iniciadas em 10 de março de 2025 e encerradas em 11 de março de 2025. A Ernst & Young Auditores Independentes S.S. emitiu relatório e parecer, no qual expressa uma opinião sem ressalvas às Demonstrações Financeiras da Companhia (“**Relatório e Parecer dos Auditores Independentes**”).

As Demonstrações Financeiras resumidas, incluindo o Relatório da Administração, as Notas Explicativas resumidas e o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes resumido foram publicados no jornal “Valor Econômico” na edição do dia 28 de março de 2025, sendo que as Demonstrações Financeiras completas, incluindo o Relatório da Anual da Administração, as Notas Explicativas completas e o Relatório e Parecer dos Auditores Independentes completo estão disponíveis para consulta nos websites da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e do jornal “Valor Econômico” (<https://valor.globo.com/>).

A Companhia esclarece que, em observância ao Art. 10º, III, da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 2 do Formulário de Referência, constam como **ANEXO II** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

O **ANEXO III** contém cópia do parecer do conselho fiscal da Companhia favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, o qual também está disponível junto às demonstrações financeiras e nos websites da CVM e da Companhia.

Ademais, o **Anexo IV** contém cópia do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria da Companhia, contendo o parecer do Comitê de Auditoria favorável à aprovação das contas dos administradores e das

Demonstrações Financeiras, o qual também está disponível junto às Demonstrações Financeiras e nos websites da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Proposta da Administração

A Administração propõe que os acionistas examinem todos os documentos disponibilizados pela Administração e aprovelem integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Relatório Anual da Administração e do Relatório e Parecer dos Auditores Independentes.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 12.108.897/0001-50

5.2 Deliberar sobre a destinação dos resultados relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Nos termos do artigo 18, alínea "n" do Estatuto Social da Companhia, cabe ao Conselho de Administração da Companhia apresentar à Assembleia Geral a proposta de destinação dos resultados de cada exercício. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia apresentou Lucro Líquido de R\$ 25,857 milhões.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 10º, parágrafo único, II, da Resolução 81, a proposta de destinação do resultado do exercício com as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81 constam como **ANEXO V** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites (<https://ri.reded1000.com.br/>) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) .

Proposta da Administração

Conforme as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração iniciada em 10 de março de 2025 e encerrada em 11 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia propõe que o lucro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 seja absorvido por prejuízos acumulados nos exercícios sociais anteriores.

Caso essa Proposta seja aceita, a linha de prejuízos acumulados das demonstrações financeiras da Companhia passará a ser igual a R\$ 107,292 milhões.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

5.3 Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal para o exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 e, uma vez instalado, fixar a quantidade de membros do referido órgão

Conforme previsto no artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, bem como no artigo 4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, o Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Proposta da Administração

A Administração propõe a fixação do número de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia. A Administração entende que o número de membros é adequado, considerando que atende ao mínimo exigido pela Lei das Sociedades por Ações, bem como pelo Estatuto Social e Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, atribuindo, assim, menos custos à Companhia.

5.4 Caso seja aprovada a instalação do Conselho Fiscal, eleger os membros efetivos e suplentes do referido órgão, bem como indicar o seu Presidente

Caso instalado o Conselho Fiscal, a Administração propõe a eleição dos Conselheiros Fiscais listados abaixo, com mandato até a assembleia geral que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral eleger e destituir os membros efetivos e suplentes, acionistas ou não, do Conselho Fiscal.

Nos termos do artigo 23, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, bem como do artigo 4, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia, o Presidente do Conselho Fiscal será indicado pelos acionistas na Assembleia Geral que instalar o Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Eleição em Separado

Nos termos do artigo 161, § 4º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações, é assegurada a eleição em separado de 1 (um) membro titular do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente aos acionistas minoritários que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto. Nesse sentido, o entendimento da CVM, conforme Processo CVM nº RJ2007/11086 é de que o requisito de 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto não se refere ao número de ações que o(s) minoritário(s) presente(s) à Assembleia precisa(m) deter para eleger, em votação em separado, um membro e seu respectivo suplente, mas sim ao número de ações com direito a voto detidas por todos os acionistas não controladores da Companhia.

Dessa forma, considerando que os acionistas minoritários da Companhia preenchem o requisito acima disposto, terão direito de eleger um membro do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente, em votação em separado na Assembleia, excluído o acionista controlador.

Proposta da Administração

Caso a proposta indicada no item 5.4 seja aprovada, a Administração propõe que o Conselho Fiscal seja composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Gilberto Braga, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 04722037-1, inscrito no CPF/MF nº 595.468.247-04, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e o seu suplente, o Sr. **João Gilberto Barreiros de Moura Braga**, brasileiro, arquiteto, portador do documento de identidade nº 04722037-1, expedido pelo Instituto Felix Pacheco (IFP), inscrito no CPF/MF nº 114.529.217-84.

Piedade Mota da Fonseca, portuguesa com direitos reconhecidos como cidadã brasileira, casada, auditora, portadora do documento de identidade RG nº 029317526 e inscrita no CPF/MF nº 548.435.537-00, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente **Elias de Matos Brito**, brasileiro, divorciado, contador, portador do documento de identidade nº 074.806/O-3, expedido pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/MF nº 816.669.777-72.

Ademais, conforme comunicação recebida pela Companhia, a acionista **T.O.V CLUBE DE INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de representante de acionistas minoritários da Companhia, indicou a Sra. **Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva**, como conselheira fiscal efetiva, e como seu suplente, a Sra. **Claudia Azevedo dos Santos**.

Indicação Minoritário:

Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva, brasileira, casada, advogada e bacharel em ciências contábeis, inscrita na OAB/RJ sob o nº 177.880, inscrita no CPF sob o nº 109.794.457-36, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, e o seu suplente **Claudia Azevedo dos Santos**, brasileira, casada,

advogada, portadora da carteira de identidade OAB/RJ nº 97012, inscrita no CPF sob o nº 922.372.667-00.

Caso a Administração da Companhia receba outras indicações de candidatos entre a presente data e a data da realização da AGE, comunicará tempestivamente o mercado e seus acionistas na forma da regulamentação em vigor.

Adicionalmente, a Administração propõe que o Sr. Gilberto Braga, acima qualificado, seja indicado como Presidente do Conselho Fiscal.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 11 da Resolução CVM 81, as informações indicadas nos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, relativamente aos candidatos ora indicados constam como **ANEXO VI** à presente Proposta da Administração, disponível nos websites da Companhia (ri.reded1000.com.br) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Por fim, a Administração esclarece que os candidatos ora indicados atendem aos requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações.

D1000 Varejo Farma Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 12.108.897/0001-50

5.5 Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

A Companhia esclarece que, em observância ao artigo 13, incisos I e II, da Resolução CVM 81, o formulário contendo a descrição pormenorizada da proposta de remuneração dos administradores, bem como as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência da Companhia constam, respectivamente, como **ANEXO VII** e **ANEXO VIII** à presente Proposta da Administração.

Proposta da Administração

A Administração propõe que seja aprovada a proposta de remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, no valor de até **R\$ 12.079.596,76 (doze milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável e a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal caso as deliberações previstas nos itens 5.3 e 5.4 sejam aprovadas. Caso referidas deliberações não sejam aprovadas, a remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 será de até R\$ 11.691.833,56 (onze milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Adicionalmente, a Administração esclarece que a totalidade deste valor, inclusive em relação aos administradores da Companhia que também pertencem à Administração de subsidiárias ou controladas, será integralmente suportado pela Companhia.

5.6 Caso seja instalado, fixar o montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025.

Caso o Conselho Fiscal seja instalado, caberá à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. Conforme artigo 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Proposta da Administração

A Administração propõe que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, seja fixada em 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor Estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

ANEXO I

Modelo de Procuração

[ACIONISTA], [Qualificação] (“**Outorgante**”), neste ato nomeia e constitui como seu procurador o(a) Sr(a) [NOME], [NACIONALIDADE], [ESTADO CIVIL], [PROFISSÃO], com carteira de identidade nº [_____] e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº [_____] , residente e domiciliado [ENDEREÇO], na Cidade [_____] , Estado [_____] (“**Outorgado**”), ao qual confere poderes para representar o(a) Outorgante na Assembleia Geral Ordinária da **d1000 Varejo Farma Participações S.A.**, sociedade por ações com sede social na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, 2.150 – Bloco N, sala 306, Barra da Tijuca, CEP 22775-003, a ser realizada em primeira convocação no dia 28 de abril de 2025, às 14, e, se necessário, em segunda convocação em data a ser informada oportunamente.

Este instrumento é válido por 1 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

[Local], [Data].

[Acionista]

ANEXO II

Seção 2 do Formulário de Referência

2.1 – Comentários dos Diretores

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações constantes deste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“Companhia” ou “d1000”), disponíveis no *website* da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores entendem que a nossa Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para cobrir suas necessidades de capital de giro, bem como garantir as obrigações dos passivos de curto prazo, relacionadas às necessidades de recursos para atender ao financiamento de suas atividades nos próximos doze meses. Tais necessidades são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional.

Em 31 de dezembro de 2024, a nossa Companhia apresentava um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$ 38,9 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$ 57,6 milhões, de modo que a Dívida Líquida¹ era de R\$ 6,06 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a nossa Companhia apresentava um saldo de empréstimos (circulante e não circulante) de R\$ 26,8 milhões e um saldo de caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros de R\$ 44,2 milhões. Dado que a nossa Companhia terminou o ano com

¹ A Dívida Líquida da Companhia é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e não circulante (incluindo, ainda, mútuos com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante) menos caixa e equivalentes de caixa mais o resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Ativo Circulante e Não Circulante.

valor de caixa superior ao montante de dívida, ela apresentou uma situação de Caixa Líquido² no valor de R\$ 17,4 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, a nossa Companhia possuía Dívida Bruta³ no valor de R\$ 63,6 milhões, representando um aumento de R\$ 36,78 milhões ou 137% em relação à Dívida Bruta registrada em 31 de dezembro de 2023, que era de R\$ 26,8 milhões.

Ao fim do exercício de 2024, nosso índice de liquidez corrente (calculado pelo ativo circulante/passivo circulante) foi de 1,14 (1,16 em 31 de dezembro de 2023). A manutenção do nosso índice de liquidez corrente entre 31 de dezembro de 2024 em relação a 31 de dezembro de 2023 decorreu do aumento em contas do ativo (principalmente caixa e equivalentes de caixa e estoques) em contrapartida ao aumento do passivo circulante (principalmente fornecedores).

b. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$ 896,7 milhões, R\$ 25,8 milhões maior em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$ 870,9 milhões. O aumento decorre do lucro líquido apurado no exercício de 2024.

A nossa estrutura de capital apresentou as seguintes características:

Em 31 de dezembro de 2024: 48,9% capital próprio e 51,1% capital de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2023: 56,2% capital próprio e 43,8% capital de terceiros.

A tabela abaixo ilustra a evolução da estrutura de capital:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil)	2024	2023
Capital de Terceiros	937.742	677.664
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	896.712	870.855

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em \$ mil)	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Circulante)	-10.663	-9.288
Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)	-28.208	-17.546
Mútuo com Partes Relacionadas (Passivo Circulante)	0	0
Mútuo com Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante)	- 24.740	0
Dívida Bruta	-63.611	-26.834
(+) Caixa e equivalentes de caixa	57.598	44.229
(-) Instrumentos financeiros (saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante menos o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Ativo Circulante e Não Circulante)	45	0

² O Caixa Líquido da Companhia é calculada pela soma dos empréstimos e financiamento do passivo circulante e não circulante (incluindo, ainda, mútuos com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante) menos caixa e equivalentes de caixa mais o resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Ativo Circulante e Não Circulante.

³ A Dívida Bruta da Companhia é calculada pela soma dos empréstimos e financiamento do passivo circulante e não circulante e dos mútuos com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante.

Caixa Líquido (Dívida Líquida)	- 6.058	17.395
--------------------------------	---------	--------

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Nossos Diretores acreditam que possuímos capacidade de pagamento de todos os nossos compromissos financeiros de curto e longo prazo, tendo em vista a geração de caixa operacional, a administração do capital de giro, as necessidades de Capex e o saldo de Aplicações Financeiras disponível. Acompanhamos de perto nosso índice de liquidez geral e, levando em consideração nossa evolução, acreditamos em nossa saúde financeira de longo prazo, cumprindo com todas as obrigações para os próximos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2024 apresentamos um índice de liquidez geral (ativo total / passivo total) de 2,0 (2,3 em 31 de dezembro de 2023). A singela redução do nosso índice de liquidez geral de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2023 se deveu principalmente ao aumento dos arrendamentos a pagar em função da abertura de lojas e do aumento do saldo de fornecedores fruto do alongamento de prazo negociado e volume de compras.

A tabela abaixo ilustra a evolução do nosso índice de liquidez:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil)	2024	2023
Ativo Total	1.834.454	1.548.519
Passivo Total	937.742	677.664
Índice de Liquidez Geral	2,0	2,3

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Temos financiado nossas operações, capital de giro e despesas de capital, principalmente com caixa líquido gerado por nossas atividades operacionais (venda de medicamentos, produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos e produtos de conveniência), empréstimos de instituições financeiras e aportes de capital.

No curso ordinário de nossos negócios, nós utilizamos nossa geração de caixa, principalmente, para financiar nossa necessidade de capital de giro, cumprir nossas obrigações (pagamento de dívida), investir em melhorias na nossa operação e abrir novas lojas.

Nossos empréstimos em aberto em 31 de dezembro de 2024 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, a Administração não vislumbra necessidade de recursos que não possam ser suportados com os recursos atuais ou futuros dos quais a nossa Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a nossa Companhia pode captar recursos junto a instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e suas características.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Os Diretores da nossa Companhia reportaram que em 31 de dezembro de 2024, o saldo dos empréstimos e financiamentos (passivo circulante e não circulante) da nossa Companhia era de R\$ 38,9 milhões (R\$ 26,8 milhões em 31 de dezembro de 2023), em Real e indexados ao CDI. Além disso, os Diretores reportaram que em 31 de dezembro de 2024 havia um saldo de mútuo com partes relacionadas registrado no passivo não circulante no valor de R\$ 24,7 milhões, em Real e indexados a TR.

O Caixa Líquido / Dívida Líquida da Companhia é calculada pela soma dos empréstimos e financiamentos do passivo circulante e não circulante (incluindo, ainda, mútuos com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante) menos caixa e equivalentes de caixa mais o resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, e resultou em Dívida Líquida de R\$ 6,06 milhões em 31 de dezembro de 2024 e Caixa Líquido de R\$ 17,4 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, a composição consolidada dos empréstimos e financiamentos da nossa Companhia está demonstrada a seguir:

(Em R\$ Milhões)			Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
Credor	Indexador	Juros	2024	2023
Banco Bradesco	CDI	100% do CDI + 2,21% base 360	+4.965	9.922
Banco Safra	CDI	100% do CDI + 2,51 a.a.	12.705	16.912
Banco do Brasil	CDI	100% do CDI + 1,06 a.a.	21.201	0
Empréstimos e financiamentos			38.871	26.834

A tabela a seguir evidencia o perfil de amortização do principal de nossos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2024:

Vencimento				
(em R\$ milhões)				
2025	2026	2027	Após 2027	Total
10,7	26,8	1,4	0	38,9

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

As informações de todos os nossos contratos de empréstimos e financiamentos relevantes estão descritas na tabela acima deste item, 2.1 (f) deste Formulário de Referência, acima.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não existem relações de financiamento de longo prazo entre a nossa Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais

encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022, além daquelas citadas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Na data deste Formulário de Referência, 37% dos empréstimos e financiamentos da Companhia, equivalentes a R\$ 14.481, eram garantidas por recebíveis. As demais obrigações foram classificadas como quirografárias e não há subordinação entre elas. Em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas no passivo exigível acontecerá de acordo com a Lei 11.101 de 2005: (i) obrigações sociais e trabalhistas; (ii) impostos a recolher; (iii) arrendamento mercantil (garantia real); (iv) empréstimos e financiamentos; (v) créditos quirografários; (vi) créditos subordinados; e (vii) dividendos e juros sobre capital próprio.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não estamos sujeitos a *covenants* em contratos de financiamento da d1000, como restrição à troca de controle acionário, *cross-default* e/ou *cross-acceleration* atrelados a condições usuais para esse tipo de financiamento.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não possuíamos, em 31 de dezembro de 2024, quaisquer empréstimos e financiamentos com limites de utilização disponíveis para utilização.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras de resultado e de fluxo de caixa

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e se referem somente aos itens que tiveram alterações significativas em relação às nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Desta forma, apresentamos a seguir as explicações de tais variações ocorridas e ressaltamos que as informações abaixo devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis tanto no *website* da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>) quanto no *website* da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Demonstrações de Resultado

Apresentação das principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Receita operacional líquida

A receita é registrada e mensurada obedecendo ao pronunciamento técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a

entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas são fundamentalmente representadas por vendas em balcão à vista e por cartão de débito e crédito para o consumidor final. Os clientes obtêm o controle dos produtos vendidos, substancialmente medicamentos e perfumaria, quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes nas instalações do Grupo (lojas físicas), sendo as faturas emitidas e a receita reconhecida naquele momento. O grupo possui ainda a modalidade e-commerce em que o cliente adquire a mercadoria pelo canal digital e a faturas são emitidas e a receita reconhecida no momento em que o produto sai para entrega ao cliente. Eventuais descontos são concedidos no momento das vendas, e é reconhecido como redutores da receita. Dada a natureza dos produtos vendidos (medicamentos, origem controlada), raramente são aceitas devoluções.

Custo dos Produtos Vendidos

A companhia utiliza o custo médio de aquisição, deduzido pelo líquido de provisão para perda, quando aplicável, que não excede o valor de mercado (líquido realizável).

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os impostos diferidos são reconhecidos por prejuízos fiscais não utilizados e diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base em planos de negócios para entidades individuais. Os impostos diferidos ativos são revisados em cada data de reporte e são reduzidos na medida em que não seja mais provável que o benefício fiscal relacionado seja realizado; tais reduções são revertidas quando a probabilidade de futuros lucros tributáveis progride.

Os impostos diferidos não reconhecidos são reavaliados em cada data de reporte e reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis mediante os quais possam ser utilizados.

Apresentamos a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre nosso resultado, a partir das nossas demonstrações financeiras, em relação às principais contas das nossas demonstrações de resultados que apresentaram variação em relação aos nossos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Discussão das principais variações nas demonstrações de resultados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de				2024x2023
	2024		2023		
	(em R\$ milhares)	Variações verticais (%)	(em R\$ milhares)	Variações verticais (%)	Varição horizontal (%)
Receita operacional líquida	2.160.645	100,00%	1.748.909	100,00%	23,54%
Custos dos produtos vendidos	-1.499.005	-69,38%	-1.196.080	-68,39%	25,33%
Lucro Bruto	661.640	30,62%	552.829	31,61%	19,68%
Despesas com vendas	-519.313	-24,04%	-443.314	-25,35%	17,14%
Despesas gerais e administrativas	-76.035	-3,52%	-67.891	-3,88%	12,00%
Outras receitas (despesas) operacionais	-3.057	-0,14%	9.699	0,55%	-131,52%
Despesas Operacionais	-598.405	-27,70%	-501.506	-28,68%	19,32%
Resultado antes do Resultado Financeiro	63.235	2,93%	51.323	2,93%	23,21%
Receitas financeiras	8.003	0,37%	5.862	0,34%	36,52%
Despesas financeiras	-42.774	-1,98%	-30.912	-1,77%	38,37%
Resultado Financeiro líquido	-34.771	-1,61%	-25.050	-1,43%	38,81%
Resultado antes dos Impostos	28.464	1,32%	26.273	1,50%	8,34%
Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	-13.558	-0,63%	-9.407	-0,54%	44,13%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	10.951	0,51%	4.496	0,26%	143,57%
Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido sobre o lucro	-2.607	-0,12%	-4.911	-0,28%	-46,92%
Resultado do Exercício	25.857	1,20%	21.362	1,22%	21,04%

Receita operacional líquida

Nossas receitas líquidas totalizaram R\$ 2.160,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando aumento de R\$ 411,7 milhões, ou 23,54%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizaram R\$ 1.748,9 milhões. Esse aumento decorreu por conta de diversas iniciativas focadas em aumento de *market share*, bem como no seu projeto de expansão, tendo encerrado o ano de 2024 com 276 lojas, um aumento de 36 lojas em relação ao exercício social de 2023.

Custo dos Produtos Vendidos

O custo de produtos vendidos totalizou R\$ 1.499,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando aumento de R\$ 302,9 milhões, ou 25,33%, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou R\$

1.196,1 milhões. Este aumento decorreu do aumento de vendas mencionado acima.

Lucro Bruto

Em razão dos fatores discutidos acima, o Lucro Bruto da Companhia totalizou R\$ 661,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando aumento de R\$ 108,8 milhões, ou 19,68%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou R\$ 552,8 milhões.

Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Companhia totalizaram R\$ 598,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando aumento de R\$ 96,9 milhões, ou 19,32%, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou R\$ 501,5 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente, do aumento de número de lojas em 2024, quando comparado com 2023.

Resultado antes do Resultado Financeiro

Em razão dos fatores discutidos acima, o Resultado antes do Resultado Financeiro da Companhia totalizou R\$ 63,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 11,9 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou R\$ 51,3 milhões.

Resultado Financeiro Líquido

Nosso resultado financeiro foi negativo em R\$ 34,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um aumento de R\$ 9,7 milhões quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou um resultado financeiro negativo de R\$ 25,1 milhões, principalmente, em função do financiamento do projeto de expansão e de encargos sobre arrendamento.

Resultado antes dos Impostos

Em razão dos fatores discutidos acima, o Resultado antes dos Impostos da Companhia foi de R\$ 28,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando variação de R\$ 2,2 milhões em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou resultado de R\$ 26,3 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social corrente e diferido sobre o lucro

Nosso imposto de renda e contribuição social teve impacto negativo no resultado de R\$ 2,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando redução de R\$ 2,3 milhões, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando teve um impacto negativo de R\$ 4,9 milhões. Essa variação decorreu em função do melhor resultado da Companhia.

Resultado do exercício

Nosso lucro foi de R\$ 25,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação positiva de R\$ 4,5 milhões, quando comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando totalizou um lucro líquido de R\$ 21,4 milhões. Esse aumento decorreu das explicações dos itens acima.

Demonstrações de fluxo de caixa

Comparação entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		Variações horizontais
	2024	2023	2024x2023
	(em R\$mil)		(%)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	44.229	56.465	-21,67%
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	176.739	146.042	21,02%
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de investimento	-94.806	-62.396	51,94%
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamento	-68.564	-95.882	-28,49%
Aumento (Redução) líquida no caixa e equivalentes de caixa	13.369	-12.236	-209,26%
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	57.598	44.229	30,23%

As disponibilidades de caixa da Companhia no ano de 2024 tiveram aumento de R\$ 13,4 milhões, decorrentes da geração de caixa das atividades operacionais de R\$ 176,7 milhões, devidamente descontado pelo consumo de caixa nas atividades de investimento e financiamento, nos valores de – R\$ 94,8 milhões e – R\$ 68,6 milhões, respectivamente.

Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais

O fluxo de caixa das nossas atividades operacionais apresentou fluxo positivo de R\$ 176,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando aumento de R\$ 30,7 milhões ou 21%, se comparado ao fluxo positivo de R\$ 146 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação ocorreu em linha com o crescimento do resultado da Companhia.

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento

O fluxo de caixa das nossas atividades de investimento apresentou consumo de caixa de R\$ 94,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, frente ao consumo de caixa de R\$ 62,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Os investimentos foram destinados principalmente para as aberturas, reformas e ampliações de lojas.

Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento

O fluxo de caixa das nossas atividades de financiamento apresentou consumo de caixa de R\$ 68,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, frente ao consumo de caixa de R\$ 95,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação ocorreu, principalmente, em função de amortização de dívidas da Companhia no período, devidamente descontada pelas novas captações realizadas no período.

2.2 Resultado operacional e financeiro

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nossa receita foi composta substancialmente pela venda de medicamentos (marca e genéricos), *over the counter* (OTC), e não medicamentos (perfumaria, produtos de higiene pessoal, cosméticos e dermocosméticos). Desenvolvemos nossas atividades de negócio considerando um único segmento operacional que é utilizado como base para a gestão da entidade e para a tomada de decisão.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A atuação da nossa Companhia é voltada à comercialização, no varejo, com abrangência regional, de medicamentos - que engloba medicamentos *branded* (medicamentos sujeitos à prescrição médica), medicamentos genéricos e medicamentos *OTC* (*over-the-counter*), produtos de higiene pessoal, beleza e cosméticos e produtos de conveniência. Assim, nossos resultados operacionais dependem de condições macroeconômicas e sofrem impacto por fatores como:

- **Crescimento real do Produto Interno Bruto e poder de compra dos consumidores:** Nossa indústria de varejo é sensível a reduções no poder de compra dos consumidores. Indicadores como o PIB, que no ano de 2024 apresentou variação de 3,1%. A taxa média anual de desemprego no Brasil também é um bom indicador macroeconômico que reflete possíveis oscilações de demandas do país.
- **Inflação:** No que tange à receita, houve um aumento no preço de medicamentos de 4,5% em 2024. Olhando para as despesas, a inflação afeta diretamente salários, contratos de aluguéis e matérias de consumo, que em sua maioria, são reajustados anualmente com índices atrelados ao IPCA ou IGPM. A inflação (IPCA) apresentou variação de 4,83% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Para mais informações sobre os impactos da inflação na nossa receita, vide item 2.2(b) e 2.2(c) deste Formulário de Referência.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

O Preço Fábrica dos Medicamentos é reajustado pelo Governo Federal anualmente no mês de abril, com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). O reajuste médio de preços ao consumidor foi de 4,5% no exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro a Companhia, quando relevante

Visto que todos os nossos passivos e despesas operacionais estão denominados em Reais, o nosso resultado de operações e situação financeira não são diretamente afetados pela variação da taxa de câmbio Real x Dólar.

Estamos sujeitos às leis federais que impõem controle de preços a maioria dos produtos farmacêuticos que vendemos. Os preços que podemos cobrar sobre esses produtos estão sujeitos ao limite reajustado anualmente de acordo com os termos da lei federal para refletir as mudanças da inflação. Esse controle de preço pode afetar a nossa lucratividade. Não é possível prever se o Governo Federal irá impor controles de preço adicionais ou mais restritivos para os produtos farmacêuticos no futuro, o que poderia nos afetar adversamente.

2.3 Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2.

Não houve práticas contábeis que tem resultado em efeitos significativos sobre as informações da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas no parecer do auditor.

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas Demonstrações Financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da nossa Companhia informaram que nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das nossas atividades no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os Diretores da nossa Companhia informaram que nenhuma participação societária foi constituída, adquirida ou alienada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

c. eventos ou operações não usuais

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não ocorreram eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.5 Medições não contábeis

A seguir as principais medições não contábeis utilizadas por nossa Companhia:

a. valor das medições não contábeis

EBITDA, EBITDA LTM e Margem EBITDA

O EBITDA, sigla em inglês para *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (em português: LAJIDA – lucro antes dos juros, impostos sobre a renda, incluindo contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização) é uma medição não contábil elaborada por nossa Companhia em consonância com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022. Consiste no lucro ou prejuízo líquido do exercício ou período em questão acrescidos pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e pelas despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA LTM significa o EBITDA da Companhia para os doze meses mais recentes encerrados, contemplando o EBITDA do exercício encerrado em 31 de dezembro 2024.

A Margem EBITDA consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida. Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o EBITDA e a Margem EBITDA foram de R\$ 180,9 milhões e 8,37% e R\$ 155,9 milhões e 8,91%, respectivamente.

EBITDA Ajustado, EBITDA Ajustado LTM e Margem EBITDA Ajustado

A nossa Companhia calcula a medição não contábil de EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado para possibilitar uma comparação adequada entre os exercícios sociais. Nós calculamos o EBITDA Ajustado a partir do EBITDA, como definido acima, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e foi efetuado o ajuste de arrendamento, impactado pela entrada em vigor do IFRS16 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

Considerando o ajuste anteriormente descrito no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o nosso EBITDA Ajustado e a nossa Margem EBITDA Ajustado foi de R\$ 79,7 milhões 3,7%, respectivamente.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A nossa Dívida Bruta corresponde aos nossos empréstimos e financiamentos registrados no nosso passivo circulante e não circulante somado aos mútuos com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante. Em 31 de dezembro de 2024, nossa Dívida Bruta totalizou R\$ 63,6 milhões (R\$ 26,8 milhões em 31 de dezembro de 2023).

Nossa Dívida Líquida é calculado pela soma dos nossos empréstimos e financiamentos registrados no passivo circulante e não circulante (incluindo, ainda, mútuos com partes relacionadas do passivo circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa mais o resultado da diferença entre (a) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Passivo Circulante e Não Circulante e (b) o saldo dos Instrumentos Financeiros registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, e totalizou R\$ 6,06 milhões em 31 de dezembro de 2024.

Dívida Líquida/EBITDA LTM e Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM

Utilizamos o índice “Dívida Líquida/EBITDA LTM” e “Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM

como forma de calcular nosso potencial de honrar nossas obrigações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, a nossa Dívida Líquida/EBITDA LTM foi de 0,03x e a nossa Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM foi de 0,08x.

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre o EBITDA, o EBITDA Ajustado e o lucro (prejuízo) líquido divulgado em nossas informações trimestrais referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil)	2024	2023
Lucro/Prejuízo	25.857	21.362
Imposto de renda e contribuição social	2.607	4.911
Resultado financeiro líquido	34.771	25.050
Despesas de Depreciação e Amortização	117.646	104.585
EBITDA	180.881	155.908
Arrendamento ⁽¹⁾	-101.424	-89.308
EBITDA Ajustado	79.457	66.600
Receita operacional líquida	2.160.645	1.748.909
Margem EBITDA	8,37%	8,91%
Margem EBITDA Ajustado	3,68%	3,81%
Dívida Líquida/EBITDA	0,03 x	-0,11 x
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	0,08 x	-0,26 x

⁽¹⁾ Ajuste para fins de comparação em função da aplicação da Norma CPC06(R2) IFRS16 em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019.

A tabela abaixo apresenta a conciliação entre a Dívida Bruta e a Dívida Líquida (Caixa Líquido) apresentada em nossas informações trimestrais referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
(em R\$ mil)	2024	2023
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Circulante)	-10.663	-9.288
Empréstimos e Financiamentos (Passivos Não Circulante)	-28.208	-17.546
Mútuo com Partes Relacionadas (Passivo Circulante)	0	0
Mútuo com Partes Relacionadas (Passivo Não Circulante)	- 24.740	0
Dívida Bruta	-38.871	-26.834
Caixa e equivalentes de caixa	57.598	44.229
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Circulante)	0	0
(-) Instrumentos Financeiros (Ativo Não	0	0

Circulante)		
(+) Instrumentos Financeiros (Passivo Circulante)	0	0
(+) Instrumentos Financeiros (Passivo Não Circulante)	-45	0
Caixa Líquido (Dívida Líquida)	- 6.058	17.395

c. motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM são utilizados como medidas de desempenho operacional adotadas por nossa administração, pois acredita-se que é uma medida adequada para aferir o desempenho operacional da Companhia. Acreditamos que o EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM funcionam como ferramentas comparativas significativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Por conta disso, esses índices são utilizados também como meta da Companhia. Além disso, alguns investidores, agências de “*rating*” e analistas financeiros os utilizam como um indicador de nosso desempenho operacional e financeiro. Adicionalmente, utilizamos o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado por entendermos que os ajustes destas medições propiciam uma melhor compreensão da evolução de nosso resultado durante os dois últimos exercícios sociais.

O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) nem com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standard* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB). O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado não devem ser considerados isoladamente ou como substitutos do resultado líquido ou o resultado operacional, não mede o fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida de nossa Companhia, mas funcionam como indicadores de desempenho econômico geral, que não são afetados por flutuações de taxas de juros, alterações da carga tributária do imposto de renda e contribuição social, ou dos níveis de despesas de depreciação e amortização. O EBITDA, o EBITDA LTM, o EBITDA Ajustado e o EBITDA Ajustado LTM, a Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, impostos e despesas e receitas que afetaram pontualmente nossos negócios, que, por sua vez, afetam nossos lucros. O EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA e a Margem EBITDA Ajustado divulgados pela Companhia podem não ser comparáveis ao EBITDA, EBITDA Ajustado, à Margem EBITDA e à Margem EBITDA Ajustado divulgados por outras sociedades.

Dívida Bruta e Dívida Líquida ou Caixa Líquido

Acreditamos que o cálculo da Dívida Líquida / Caixa Líquido é uma medida que é amplamente utilizada no mercado financeiro e fornece informações importantes sobre o nosso endividamento financeiro. Entendemos que a medição da Dívida Líquida/ Caixa Líquido é útil na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional da nossa Companhia. Não existe uma definição padrão para medir a Dívida Líquida / Caixa Líquido e a nossa definição pode ser diferente do que é utilizado por outras companhias. A Dívida não é uma medida de endividamento de acordo com o BR GAAP ou IFRS, ou uma medida de nosso fluxo de caixa, liquidez e recursos disponíveis para atender a nossa dívida.

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Não houve eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais

a. regras sobre retenção de lucros

Nos termos da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e o Estatuto Social de nossa Companhia, o lucro líquido será apurado mediante dedução, do resultado do exercício, dos prejuízos acumulados de exercícios anteriores (se houver) e de qualquer provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Do lucro líquido do exercício, 5% serão destinados para a constituição da Reserva Legal até o limite legal aplicável. Após a constituição da Reserva Legal, o lucro que remanescer, ajustado pela constituição de reserva para contingências e a respectiva reversão, se for o caso, será distribuído na seguinte ordem: (i) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas (o qual poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como reserva de lucros a realizar); e (ii) uma parcela, não inferior a 30% do lucro líquido remanescente, para a constituição de Reserva para Investimentos, reserva estatutária, cuja finalidade é financiar a expansão das nossas atividades e/ou das atividades de nossas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos. O montante acumulado a título de Reserva para Investimentos não poderá exceder a 80% do nosso capital social subscrito. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

No exercício vigente e no exercício anterior, o lucro líquido gerado pela Companhia foi absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não havendo dividendo distribuído.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, pelo menos 25% do lucro líquido ajustado (lucro líquido após a retenção mínima obrigatória e eventuais retenções adicionais) para a distribuição de remuneração aos acionistas na forma de dividendos, salvo destinação diversa determinada pela Assembleia Geral, nos casos permitidos Lei das Sociedades por Ações. Por proposta da nossa Diretoria, aprovada pelo nosso Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderemos pagar ou creditar juros aos nossos acionistas, a título de remuneração do capital próprio. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto em nosso Estatuto Social, sendo assegurado aos acionistas o pagamento do eventual saldo remanescente. O pagamento efetivo dos juros sobre capital próprio dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte. Nosso Estatuto Social também autoriza a distribuição o levantamento de balanços semestrais, trimestrais ou em prazos menores, podendo ser declarados dividendos intercalares com base nesses balanços, por decisão do nosso Conselho de Administração *ad referendum* da Assembleia Geral.

No exercício vigente e no exercício anterior, o lucro líquido gerado pela Companhia foi absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não havendo dividendo distribuído.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia a distribuição de dividendos, quando aplicável, conforme exposto nos itens "a" e "b" acima, é realizada anualmente. Podemos, no entanto, mediante deliberação do nosso Conselho de Administração (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros

existentes no último balanço anual ou semestral.

No exercício vigente e no exercício anterior, o lucro líquido gerado pela Companhia foi absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores, não havendo dividendo distribuído.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Em 31 de dezembro de 2024, não possuíamos restrições à distribuição de dividendos, exceto pelo disposto: (i) na Lei das Sociedades por Ações, e (ii) em nosso Estatuto Social.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Destinação de Resultados, a qual foi aprovada pelo seu Conselho de Administração em reunião realizada em 18 de junho de 2021 e está disponível para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.reded1000.com.br/>) e no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

Não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, uma vez que não possuímos informações ou itens relevantes que não estejam evidenciadas nas demonstrações financeiras.

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável, tendo em vista que nossas demonstrações financeiras evidenciam todos os itens relevantes de nossas operações, resultados, situação econômica, financeira e patrimonial.

2.10 – Plano de negócios

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

O nosso plano de negócios que se encontra descrito abaixo está baseado majoritariamente na geração de caixa proveniente da operação da Companhia. Parte de nossos investimentos futuros é dedicado majoritariamente à abertura de novas lojas, tendo sido inauguradas 10 lojas em 2022, outras 30 lojas em 2023, 40 lojas em 2024 e mais 30 lojas previstas em 2025, mas também à reforma e incremento da área de vendas de parte das lojas já existentes, sendo 12 lojas reformadas em 2023, outras 11 lojas em 2024 e para 2025 a previsão é de reformar 10 lojas.

Informamos ainda que a Companhia espera inaugurar de 220 a 240 lojas até 31 de dezembro de 2028. Pretendemos executar o plano de expansão e inaugurar novas lojas em cidades onde estamos presentes, aumentando participação nas mesmas. Sendo assim, buscamos antecipadamente mapear locais que preenchem os nossos requisitos para a abertura de lojas das nossas bandeiras.

Além dos investimentos em novas lojas e reformas, pretendemos continuar investindo em projetos, tecnologias e infraestruturas que suportem a estrutura atual e a estratégia de crescimento.

ii. fontes de Financiamento dos investimentos

Os Diretores da nossa Companhia afirmaram que as principais fontes de financiamento utilizadas para os investimentos realizados até o momento foram o caixa gerado por nossas operações e os recursos captados perante instituições financeiras. A partir de agora, a geração de caixa suportará majoritariamente as novas ações de aberturas de lojas e reformas, em linha com os nossos investimentos previstos no item “i”.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os Diretores da nossa Companhia informaram que até o momento não há desinvestimentos em andamento ou previstos, restando a possibilidade de encerramento de lojas eventualmente, caso não apresentem o desempenho esperado para o portfólio da Companhia.

b. Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores da nossa Companhia informaram que não há aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capazes de influenciar materialmente nossa capacidade produtiva.

c. Novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados*
- iv. montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Os Diretores esclarecem que a nossa Companhia não possui novos produtos.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Em 2024, o ESG segue como uma estratégia central que permeia todas as operações da companhia, impulsionando oportunidades de negócios e fortalecendo nossa resiliência frente aos desafios ambientais, sociais e de governança. Esse compromisso se reflete desde a expansão sustentável das lojas da Rede d1000, que conta com processos robustos de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais, até a adoção de soluções para a redução da pegada ambiental, como a maior eficiência energética e o uso de materiais de menor impacto.

No pilar social, destacamos o papel transformador do Instituto Profarma, que completou 18 anos gerando valor para a sociedade por meio de iniciativas voltadas à promoção da saúde e assistência social, impactando positivamente mais de meio milhão de pessoas, nos últimos três anos.

Em 2023, concluímos a análise de materialidade da Rede d1000, utilizando a abordagem da dupla materialidade para identificar e priorizar temas estratégicos. Esse processo considerou a perspectiva de stakeholders internos e externos, além de um benchmark com os principais pares do mercado, reforçando nosso alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Lançamos, com isso, o primeiro Relatório de sustentabilidade da Rede d1000. Em 2024, já temos o segundo Relatório exclusivo para Rede d1000 sendo lançado.

O Instituto Profarma completou cinco anos como parceiro estratégico do UNICEF em impactando positivamente a vida de crianças, adolescentes e famílias brasileiras em condições de vulnerabilidade social. Além disso, por meio de microdoações dos clientes das lojas da Rede d1000, foram repassados ao Fundo mais de R\$ 3,5 milhões em 2024. Totalizando mais de R\$14 milhões repassados para o UNICEF desde o início da parceria.

Reforçamos nosso compromisso com a gestão ambiental responsável, integrando iniciativas que visam a redução de impactos e a promoção de práticas sustentáveis em nossas operações. Destaca-se o avanço no uso de energia renovável, com a ampliação de projetos de geração distribuída e compartilhada por meio de usinas fotovoltaicas, contribuindo para a transição energética e a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Outro destaque é o compromisso com a redução do uso de sacolas plásticas nas lojas da Rede d1000. Estabelecemos e alcançamos metas internas de redução, com o objetivo de minimizar o impacto ambiental associado ao descarte inadequado desses materiais. Em linha com essa estratégia, lançamos sacolas plásticas retornáveis, incentivando o consumo consciente entre nossos clientes.

Na logística, o uso de caixas plásticas retornáveis gerou resultados expressivos: em 2024, evitamos o desmatamento de mais de 3,2 mil árvores, representando um aumento de mais de 15% em relação a 2023. Esse resultado reforça a eficiência das nossas operações logísticas sustentáveis e o impacto positivo da adoção de soluções circulares.

Essas iniciativas refletem o compromisso da Companhia com a conservação dos recursos naturais, a mitigação de impactos ambientais e a construção de um futuro mais sustentável.

2.11 – Outros fatores com influência relevante

Os Diretores esclarecem que a nossa Companhia não possui outros fatores com influência relevante.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

ANEXO III

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O **CONSELHO FISCAL** da **D1000 VAREJO FARMA PARTICIPAÇÕES S.A.**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/1976, examinou o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras, a proposta para a destinação do resultado, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Com base nos documentos examinados, nas análises levadas a efeito e nos esclarecimentos apresentados por representante da Companhia e considerando, ainda, o relatório dos auditores externos, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., que expressa uma opinião sem ressalvas, datado de 11 de março de 2025, o **CONSELHO FISCAL registra que não teve conhecimento de nenhum fato ou indícios de fraude ou erros que levassem a acreditar que as demonstrações contábeis mencionadas não reflitam em todos os aspectos relevantes as informações nelas contidas e**, por unanimidade, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apresentados para deliberação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Conselheiros Fiscais:

Gilberto Braga
Presidente do Conselho Fiscal

Piedade Mota da Fonseca
Membro do Conselho Fiscal

**Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da
Silva**
Membro do Conselho Fiscal

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

ANEXO IV

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário **Relatório resumido das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024**

1. Histórico e Composição

O Comitê de Auditoria da d1000 Varejo Farma Participações S.A. (“Companhia”) foi criado e instalado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2020 (“Comitê”).

O Comitê é disciplinado pelo seu Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de março de 2020 e alterado em 09 de maio de 2022, que prevê o seu funcionamento, em consonância com as disposições contidas no Estatuto Social da Companhia, no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”) e na legislação em vigor (“Regimento Interno”).

O Comitê é órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria, que, dentre suas demais atribuições, deverá avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras.

O Comitê é composto por 3 (três) membros, sendo: (i) Fernando Perrone, coordenador e membro independente do Conselho de Administração; (ii) Pedro Jaime Cervatti, membro independente com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; e (iii) Fernando Gameleira, membro independente do Conselho de Administração. Todos os membros do Comitê são considerados independentes de acordo com o conceito do Regulamento do Novo Mercado.

Compete ao Comitê de Auditoria assegurar a operacionalização dos processos e gestão de auditoria interna e externa, dos mecanismos e controles relacionados ao gerenciamento de riscos, a coerência das políticas financeiras com as diretrizes estratégicas e o perfil de risco do negócio, bem como zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia, fazendo recomendações à Administração quanto à aprovação dos relatórios financeiros e de eventuais ações visando melhorias dos controles internos e a redução de riscos.

Compete, ainda, ao Comitê de Auditoria as seguintes atribuições: (a) analisar, ao menos anualmente, os termos do Contrato de Fornecimento e do Contrato de Compartilhamento de Custos para entender se os mencionados instrumentos permanecem observando os termos da Política de Transações com Partes Relacionadas; e (b) Apreciação prévia ao Conselho de Administração de transações que envolvam um valor total superior ao que for menor entre (i) R\$ 50.000.000,00 ou (ii) 1% do ativo total da Companhia, em uma única transação ou em uma série de transações relacionadas realizadas dentro de um período de 12 meses.

2. Atividades do Comitê no período

Nos termos do art. 10 do Regimento Interno, o Comitê de Auditoria reunir-se-á sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o Comitê realizou 9 (nove) reuniões. Seguem abaixo os principais temas debatidos:

- Revisão das demonstrações financeiras da Companhia, do relatório de administração e dos *Releases* dos relatórios trimestrais e anual e reuniões com a Administração da Companhia e com os Auditores Independentes antes da divulgação destas demonstrações financeiras;
- Recomendação ao Conselho de Administração para aprovação das contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como das informações trimestrais relativas ao exercício de 2024;
- Aprovação do plano e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna previstos para o exercício de 2024;
- Reuniões com a EY Auditores Independentes para tomar conhecimento do plano de trabalho para o exercício de 2024 e, também, para acompanhamento do status dos trabalhos trimestrais e anual;
- Acompanhamento da implementação dos planos de ação, decorrentes das recomendações feitas pela Auditoria Interna e Auditoria Independente, através dos relatórios emitidos, correspondentes aos exercícios de 2022 e 2023, sobre as deficiências ou necessidades de melhorias dos controles internos da Companhia;
- Análise e recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração da contratação da Auditoria Independente para serviços extra auditoria;
- Tomar conhecimento das tratativas internas relacionadas à cotação de propostas para contratação do auditor independente para o exercício de 2025;
- Tomar conhecimento sobre as respostas fornecidas pela Administração no Informe sobre o Código Brasileiro de Governança Corporativa, como também um resumo dos pontos de melhorias apresentados quando da resposta ao órgão regulador sobre a Governança da Companhia;
- Acompanhamento das transações e contratações entre empresas relacionadas consideradas relevantes para a Companhia, como também, tomar conhecimento sobre as alterações efetuadas no contrato de fornecimento constante do 4º Aditivo firmado entre Profarma (controladora) e a Companhia;
- Tomar conhecimento sobre a contratação de empréstimo com o FINEP através da Profarma com repasses a Companhia;
- Acompanhamento através de apresentações pela área de Gerenciamento de riscos dos principais riscos priorizados para revisão no exercício de 2024;
- Acompanhamento dos trabalhos e status das ações nas áreas de Controles Internos, Riscos e Compliance;
- Tomar conhecimento, através dos Administradores da Companhia, das principais contingências judiciais, trabalhistas e administrativas em andamento e sobre as provisões para contingências constituídas, quando necessário;
- Tomar conhecimento sobre o plano de expansão da Companhia através de aberturas de novas lojas, como também de aquisições de pontos comerciais durante no exercício;
- Tomar conhecimentos através da apresentação da Diretoria de Tecnologia e Informação – TI do novo organograma e informações acerca dos trabalhos realizados em Segurança da informação;
- Tomar conhecimento sobre as iniciativas ESG da Companhia e do Grupo e, também, do relatório anual do Grupo Profarma/d1000.
- Tomar ciência dos trabalhos em desenvolvimento e de alguns resultados na área de LGPD;

- Preparação e avaliação anual do Comitê de Auditoria;
- Tomar conhecimento sobre os possíveis efeitos na Companhia e um panorama a geral da Reforma Tributária apresentado pela EY;
- Aprovação do orçamento do Comitê de Auditoria para o exercício de 2025; e
- Aprovação do relatório do Comitê de Auditoria para o exercício de 2025.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2025.

Membros

Fernando Perrone

Coordenador do Comitê de Auditoria

Fernando Gameleira

Membro do Comitê de Auditoria

Pedro Jaime Cervatti

Membro do Comitê de Auditoria

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

ANEXO IV

Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício

Conforme Anexo A à Resolução CVM 81

1. Informar o lucro líquido do exercício

O Lucro Líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 25,857 milhões.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável, visto que o montante do lucro líquido será absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Adicionalmente, não houve dividendos antecipados ou juros sobre o capital próprio já declarados.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Não aplicável, visto que o montante do lucro líquido será absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

Não aplicável.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não aplicável, tendo em vista que não há valor a ser pago a título de dividendos ou juros sobre capital próprio após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 28 de abril de 2025.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não houve declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em

balanços semestrais ou em períodos menores.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	31 de dezembro de			
	2024	2023	2022	2021
	<i>Em R\$ milhões</i>			
Lucro Líquido	25,857	21,362	11,355	1,979

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Não houve nos 3 (três) exercícios anteriores distribuição de dividendos ou declaração e distribuição de juros sobre capital próprio.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável, visto que o montante do lucro líquido será absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável, visto que o montante do lucro líquido será absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, visto que a Companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nos termos do artigo 29, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingência e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; e (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Não aplicável, visto que o montante do lucro líquido será absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Portanto, não há dividendo passível de distribuição.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, visto que o montante do lucro líquido será absorvido pelos prejuízos acumulados de exercícios anteriores. Portanto, não há dividendo passível de distribuição.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

c. Explicar por que a perda foi considerada provável

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação do resultado para reserva de contingências.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação do resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a. **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
- b. **Identificar o montante destinado à reserva**
- c. **Descrever como o montante foi calculado**

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta a destinação de resultado para reservas estatutárias.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a. **Identificar o montante da retenção**
- b. **Fornecer cópia do orçamento de capital**

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta retenção de lucros com base em orçamento de capital.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a. **Informar o montante destinado à reserva**
- b. **Explicar a natureza da destinação**

Não aplicável, tendo em vista que não foi proposta destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

ANEXO VI

Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência relacionados aos candidatos indicados para compor o Conselho de Administração e Comitês

Conforme Anexo C da Resolução CVM 80

[segue na página seguinte]

7.3/7.4 Composição da Administração, Conselhos e Comitês

Pessoa				
Nome	Gilberto Braga		CPF	595.468.247-04
Data de nascimento	08/10/1960		Profissão	Economista
Experiência/Critérios de Independência	<p>Economista registrado no CORECON-RJ e contador registrado no CRC-RJ. Também possui diploma de pós-graduação em finanças pela PUC. Mestre em administração pela IBMEC. Atua nos últimos anos como conselheiro de administração, fiscal e membro de comitê de auditoria em grandes empresas. Também presta consultoria empresarial nas áreas financeira, mercado de capitais, societária, tributária, arbitragens, perícia e assistência de perícia judicial, é Professor do Ibmec, DFC e de outras instituições de ensino em cursos de pós-graduação na área de governança corporativa, membro permanente do IBGC.</p> <p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês				
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	Pres. C.F. Eleito p/ Controlador		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função				
Data da eleição	28/04/2025	Data de posse	Prazo do mandato	1 ano (Até a AGO de 2026)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	19/06/2024	
Condenações				
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A

Pessoa			
Nome	João Gilberto Barreiros de Moura Braga	CPF	114.529.217-84
Data de nascimento	18/03/1986	Profissão	Arquiteto
Experiência/Critérios de Independência	<p>O Sr. João Gilberto é arquiteto e urbanista formado na UFRJ e registrado no CAU – RJ e graduando em Engenharia Civil pela UVA. Também possui diploma de pós-graduação em Gestão de Empresas pela FGV e pós-graduando em Construções Sustentáveis pela UNICID. Já foi responsável técnico gerente de projetos e obras de construção e reformas da 2B Consultoria; Consultor do Núcleo de Engenharia de perícias e assistências técnicas da Peritos Judiciais; responsável por projetos, desenvolvimento e licenciamento de empreendimentos de incorporação imobiliária de diversos portes; participou no desenvolvimento de projetos de infraestrutura urbana, como obras de reurbanização para a Copa do Mundo (FIFA), estação de transporte multimodal do Maracanã, entre outros; perito do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e do Tribunal de Justiça de São Paulo; assistente técnico e consultor de escritórios de advocacia e empresas de diversos portes, incluindo multinacionais. Atualmente é Sócio da empresa 2B – Treinamento, Consultoria e Participações Ltda.; Consultor empresarial, perito judicial e membro do conselho fiscal da Brasil Salvage S/A.</p> <p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>		
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês			
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador	Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função			
Data da eleição	28/04/2025	Data de posse	Prazo do mandato 1 ano (Até a AGO de 2026)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	19/06/2024
Condenações			

Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	N/A
---------------------------	-----	--------------------------------	-----

Pessoa					
Nome	Elias de Matos Brito		CPF	816.669.777-72	
Data de nascimento	28/07/1965		Profissão	Contador	
Experiência/Critérios de Independência	<p>Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Morais Júnior (Instituto Brasileiro de Contabilidade) no Rio de Janeiro. Especialista em mercado financeiro pela Universidade Estácio de Sá – Rio de Janeiro e em Perícia Judicial Contábil (Conselho Regional de Contabilidade - RJ). Trabalhou por 13 anos no Grupo Lundgren – Casas Pernambucanas, tendo ocupado os cargos de: Gerente de Auditoria Interna, Gerente de Crédito e Cobrança, Gerente de Orçamentos e Controle e Gerente Financeiro e de Tesouraria. Foi Liquidante do Banco do Estado do Rio de Janeiro S. A., entre 2002 / 2006, nomeado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Atualmente, é sócio da empresa Exato Assessoria Contábil Ltda, perito judicial do Tribunal Justiça do Estado do Rio de Janeiro e membro do Conselho Fiscal nas TIM, Gafisa, PetroRio e Aliança da Bahia. Elias Brito também atua com membro do Conselho de Administração da USIMINAS, membro do Conselho Consultivo da Grupo Dislub e Coordenador do Comitê de Auditoria da Casas Pernambucanas.</p> <p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>				
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal	
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Controlador		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável	
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2025	Data de posse		Prazo do mandato	1 ano (Até a AGO de 2026)

Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	19/06/2024
Condenações			
Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	N/A

Pessoa				
Nome	Piedade Mota da Fonseca		CPF	548.435.537-00
Data de nascimento	29/04/1957		Profissão	Auditora
Experiência/Critérios de Independência	<p>Piedade Fonseca é graduada em Ciências Contábeis pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), com MBA da Amana e com STC – Skills, Tools and Competencies – Executive Program da FDC e da Kellogg School of Management.</p> <p>Possui 35 anos de experiência em Auditoria, Avaliação de Controles Internos, Análise de Riscos e Compliance. Foi Diretora da Auditoria Interna, Controle e Compliance por 15 anos na CSN – Companhia Siderúrgica Nacional. Atuou como membro titular dos Conselhos de Administração da Inepar – FEM (em 1997), Eletropaulo (em 1998) e Condor-Tecnologias não Letais (de set/2012 a nov/2015), nesta última, também presidiu o Comitê Financeiro. Atuou, ainda, como membro efetivo do Conselho Deliberativo da CBS Previdência (de abr/2003 a mai/2013), onde também exerceu cargo de Presidente da CBS Previdência, por 3 meses. Atuou, ainda, como membro suplente do Conselho de Administração da Namisa (de abr/2009 a mai/2012) e como membro suplente do Conselho Fiscal da VALE (de jun/1997 a mar/2001). É Consultora na implantação das áreas de Auditoria Interna, Risco e Compliance e Presidente do Conselho Fiscal da Neogrid Participações S A. Atualmente, Piedade Fonseca é Presidente do Conselho Fiscal da CCR S. A. (desde abr/2018).</p> <p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês				
Pertence a administração ou aos Comitês	Administração	Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal	

Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Controlador		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função				
Data da eleição	28/04/2025	Data de posse		Prazo do mandato
				1 ano (Até a AGO de 2026)
Foi eleito pelo controlador?	Sim	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)	19/06/2024	
Condenações				
Tipo de condenação	N/A	Descrição da condenação	N/A	

Pessoa			
Nome	Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva	CPF	109.794.457-36
Data de nascimento	27/02/1987	Profissão	Advogada e bacharel em ciências contábeis
Experiência/Critérios de Independência	<p>Advogada, com formação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em Direito Internacional, Empresarial e Integração Econômica Internacional pela Universidade de Coruña (Espanha) e pós-graduação em Direito Tributário. Contadora, com formação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), em Normas Internacionais de Auditoria Financeira pela Controladoria-Geral da União (CGU), em Administração e Negócios pela London School of Economics and Political Science (LSE). Possui formações complementares nestas áreas que incluem Governança Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Atuação em Conselhos Fiscais em Cooperativa de Crédito pelo Banco Central do Brasil, Formação e Desenvolvimento de Conselheiro pela Fundação Dom Cabral (FDC) e pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) e Transição Verde pela University of Cambridge Judge Business School. Possui vasta experiência em direito societário, em análise e mitigação de riscos financeiros, regulatórios, governança corporativa, sustentabilidade e compliance em setores regulados pela Comissão de Valores Mobiliários e pelo Banco Central, estruturas financeiras (operações com derivativos), assessoramento de Conselhos, representação de acionistas, Fundos de Investimentos brasileiros e internacionais e Clubes de Investimentos em diversas assembleias de companhias de capital aberto fechado. Além de advogada e contadora, atualmente é membro titular do Conselho da D1000 Varejo Farma Participações S.A., membro da Comissão de Mercado Financeiro da OAB/RJ e CRC/RJ, membro do Comitê Técnico de Assuntos de Sustentabilidade do Instituto dos Contadores do Brasil (ICBR), mentora e professora de</p>		

		<p>finanças no Instituto Reditus (Endowment da UFRJ) e professora de Direito Societário na Revista Capital Aberto</p> <p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					
Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Efetivo) Eleito p/ Minor. Ordinaristas			Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2025	Data de posse		Prazo do mandato	1 ano (Até a AGO de 2026)
Foi eleito pelo controlador?	Não	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		19/06/2024	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A	

Pessoa					
Nome	Claudia Azevedo dos Santos			CPF	922.372.667-00
Data de nascimento	10/12/1967			Profissão	Advogada
Experiência/Critérios de Independência		<p>Advogada, com formação em Direito pela Sociedade Unificada de Ensino Superior. Entre 1991 e 1994, atuou no Banco Adolpho Oliveira & Associados. Presta assessoria a fundos de investimento e empresas nas matérias de regulatório de fundos de investimento e mercado de capitais.</p> <p>Declara que não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, ainda que não transitada em julgado; (ii) em processo administrativo da CVM, ainda que não transitada em julgado; ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. Adicionalmente, declara que não é considerado uma pessoa politicamente exposta, conforme definido na regulamentação aplicável.</p>			
Membros da Diretoria, Conselhos e Comitês					

Pertence a administração ou aos Comitês		Administração		Órgão Administração/Tipo Comitê	Órgão - Conselho Fiscal
Cargo eletivo ocupado	C.F. (Suplente) Eleito p/ Minor. Ordinaristas		Tipo de Comitê de Auditoria	Não aplicável	
Descrição de outro cargo/função					
Data da eleição	28/04/2025	Data de posse		Prazo do mandato	1 ano (Até a AGO de 2026)
Foi eleito pelo controlador?	Não	Data de início do primeiro mandato (mandatos consecutivos)		N/A	
Condenações					
Tipo de condenação	N/A		Descrição da condenação	N/A	

7.5 Relações Familiares

Na data deste Formulário de Referência, não havia relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau entre nossos administradores, controladas e controladores.

7.6 - Relações de subord., prest. serviço ou controle

Não aplicável, uma vez que o artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações veda a participação no Conselho Fiscal de membros de órgãos da administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, bem como cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ: 12.108.897/0001-50

ANEXO VII

Proposta de Montante Global da Remuneração Anual dos Administradores

A Administração da d1000, em atendimento ao disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 13, incisos I e II da Resolução CVM 81, propõe para aprovação em AGO, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia (membros do Conselho de Administração e da Diretoria) e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia de até **R\$ 12.079.596,76 (doze milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025, devendo o Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição. Tal valor considera os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável, de modo que a integralidade desse valor, inclusive em relação aos administradores da Companhia que também pertençam à Administração de subsidiárias ou controladas, será suportado pela Companhia. A Companhia esclarece que a remuneração acima prevista considera a eventual aprovação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso as deliberações previstas nos itens 5.3 e 5.4 da Proposta de Administração sejam aprovadas. Caso referidas deliberações não sejam aprovadas, a remuneração global anual da Administração para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 será de até R\$ 11.691.833,56 (onze milhões, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo que as informações indicadas na seção 8 do Formulário de Referência serão apresentadas ajustadas na atualização anual do Formulário de Referência da Companhia, a ser divulgado de acordo com o prazo previsto no Calendário de Eventos Corporativos da Companhia, disponível nos websites da Companhia e da CVM.

a) Período a que se refere a presente proposta de remuneração:

A proposta da Administração se refere ao período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, qual seja, o exercício social corrente.

b) Comentários sobre (i) os valores aprovados na Proposta de Administração em 2024 e (ii) os valores referentes à remuneração dos Administradores efetivamente realizados, incluindo eventuais diferenças entre as informações descritas nos itens (i) e (ii):

O valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2024 foi de **R\$ 11.285.094,30 (onze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta centavos)**, considerando os impactos das contribuições previdenciárias (INSS) suportadas pela Companhia, incidentes sobre as remunerações fixa e variável. Em 19 de junho de 2024, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, na qual foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, tendo sido aprovado que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, seja fixada em 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada Diretor Estatutário da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros,

sem que tenha havido qualquer alteração no valor da remuneração global aprovado em sede de Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2024. O valor efetivamente realizado, considerando a remuneração do Conselho Fiscal, foi de **R\$ 10.524.888,49 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**. A diferença entre o valor proposto e o valor realizado foi de **7,22%** e é explicada principalmente pela expectativa de pagamento de remuneração variável para a diretoria estatutária que não se concretizou.

- c) Comentários sobre eventuais diferenças entre os valores da proposta atual e da proposta anterior e os constantes do item 2 do Formulário de Referência da companhia, esclarecendo, por exemplo, se são decorrentes da não correspondência entre o período coberto pelas propostas (letra “a”) e o período coberto pelo Formulário de Referência (exercício social).**

O valor da remuneração global dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2024 foi de **R\$ 11.285.094,30 (onze milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, noventa e quatro reais e trinta centavos)** e o valor efetivamente realizado foi de **R\$ 10.524.888,49 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**.

O valor da remuneração global dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025 proposto pela Administração é de até **R\$ 12.079.596,76 (doze milhões, setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**. O valor ora proposto é **R\$ 794.502,46 (setecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos)** ou **7,04%** maior do que o valor aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 24 de abril de 2024 em razão, principalmente do reajuste dos valores em relação ao exercício de 2024 e da proposta de instalação do Conselho Fiscal.

Remuneração Total em Valores Anuais						
	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Valor realizado em 2024	Proposta de Administração em 2025	Valor realizado em 2024	Proposta de Administração em 2025	Valor realizado em 2024	Proposta de Administração em 2025
Nº total de membros	7	7	4	4	1,75	3
Nº de membros remunerados	4,42	5	4	4	1,75	3
Remuneração fixa anual						
Salário ou pró-labore	1.404.925,98	1.567.185,12	4.308.105,06	4.403.547,64	160.646,40	323.136,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	0,00	45;675,40	51.911,81	0,00	0,00

Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	280.985,20	313.437,02	897.066,42	906.660,35	32.129,28	64.627,20
Remuneração variável						
Bônus	0,00	0,00	2.261.685,35	3.047.715,83	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	833.492,22	969.064,40	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	300.177,18	432.311,39	0,00	0,00
Outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessaç�o do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em a�oes (incluindo op�es)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Observa�o	O n�mero de membros foi apurado da forma especificada no Of�cio Circular/Anual-2025-CVM/SEP.					
Total da remunera�o	1.685.911,18	1.880.622,14	8.646.201,63	9.811.211,42	192.775,68	387.763,20

Para mais informa es relativas   remunera o dos administradores da Companhia nos  ltimos exerc cios sociais e   previs o acima mencionada para o exerc cio social corrente vide **Anexo VII** da Proposta da Administra o, que cont m a se o 8 do Formul rio de Refer ncia da d1000.

d1000 Varejo Farma Participações S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ: 12.108.897/0001-50

ANEXO VIII

Seção 8 do Formulário de Referência

8.1 – Descrições da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser localizado

Em 3 de março de 2020, o nosso Conselho de Administração aprovou a Política de Remuneração do pessoal-chave da nossa administração ("Política de Remuneração"). A nossa Política de Remuneração tem como principal função alinhar os interesses dos nossos administradores e os nossos objetivos, baseada nas melhores práticas adotadas pelo mercado.

De acordo com a nossa Política de Remuneração, a remuneração global dos administradores e membros dos comitês de assessoramento, quando instalados, poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável de curto prazo; e (iii) benefícios.

O inteiro teor da nossa Política poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (<https://ri.reded1000.com.br/> ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) na categoria Política de Remuneração.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando

i. Os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Nos termos do nosso Estatuto Social e da nossa Política, compete ao nosso Conselho de Administração definir e aprovar a remuneração individual dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e dos Comitês de Assessoramento.

ii. Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

O nosso departamento de Cultura & Gestão de Gente é responsável por coletar dados a respeito da remuneração de mercado, praticada por nossos concorrentes e por empresas de porte similar ao nosso, em termos de faturamento bruto e complexidade. O processo de fixação da remuneração fixa individual do Conselho de Administração e da Diretoria é definido no momento da admissão do administrador, variando de acordo com a formação e experiência

profissional, conforme as expectativas de mercado, sendo readequado quando necessário.

iii. Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

A nossa Política entrou em vigor em 3 de março de 2020. Compete ao Conselho de Administração avaliar, ao menos anualmente, a necessidade de promover atualizações necessárias à mencionada Política.

c. Composição da remuneração, indicando

i. Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG.
- sua metodologia de cálculo e de reajuste

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023, 2022.

Exercício social encerrado em 31/12/2024						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês	
Remuneração Fixa Mensal	100,00%	100,00%	60,20%	71,05%	100,00%	
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	39,27%	26,47%	0,00%	
Benefícios	0,00%	0,00%	0,53%	2,49%	0,00%	
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Exercício social encerrado em 31/12/2023						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês	

Remuneração Fixa Mensal	100,00%	0,00%	57,60%	70,27%	100,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	41,95%	27,65%	0,00%
Benefícios	0,00%	0,00%	0,45%	2,08%	0,00%
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Exercício social encerrado em 31/12/2022						
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Estatutária	Diretoria Não Estatutária	Comitês	
Remuneração Fixa Mensal	100,00%	0,00%	52,29%	58,10%	100,00%	
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	47,34%	40,82%	0,00%	
Benefícios	0,00%	0,00%	0,37%	1,08%	0,00%	
Cessação do Exercício do Cargo	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Pós-Emprego	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
Remuneração Baseada em Ações	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
TOTAL	100,00%	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

Nosso departamento de Cultura & Gestão de Gente é responsável por coletar dados a respeito da remuneração de mercado, praticada por nossos competidores e por empresas de porte similar ao nosso, em termos de faturamento bruto e complexidade. Esta proposta de remuneração é levada à assembleia geral ordinária, que aprova a remuneração global da administração para o exercício social corrente. Nosso Conselho de Administração é então responsável por individualizar a remuneração de cada membro de nossa Diretoria Estatutária.

A parcela da remuneração correspondente ao bônus anual atribuída aos nossos Diretores Estatutários e aos nossos Diretores não Estatutários está vinculada ao cumprimento de metas de desempenho previamente estabelecidas pela Companhia.

Segue abaixo a descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles segregados por órgão da administração:

Conselho de Administração

Remuneração fixa mensal: O salário (pró-labore) dos membros do Conselho de Administração é definido no momento da admissão do Conselheiro.

Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração fixa, que será determinada de acordo com o padrão de mercado.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração será proporcional às suas respectivas atribuições, responsabilidades, disponibilidade de tempo, proatividade, dedicação, alinhamento com os interesses da Companhia, conhecimento das particularidades das atividades desenvolvidas pela Companhia, seu mercado de atuação, sua cadeia de fornecedores, logística, modelo de negócios, conhecimento do potencial de seus colaboradores e lideranças, dentre outros, sempre relacionados com as atividades da Companhia e seu desenvolvimento.

Remuneração variável: Os membros do Conselho de Administração não farão jus a uma remuneração variável.

Benefícios: Os membros do Conselho de Administração não farão jus a benefícios.

Diretoria Estatutária

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a referência da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de Cultura & Gestão de Gente, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salariais.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia.

Remuneração variável: A nossa Diretoria fará jus a uma remuneração variável que será composta por bônus, que será calculado em múltiplos do salário, caso aplicável.

Benefícios: Os benefícios da nossa Diretoria são planos de saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale-refeição, atribuição de celular, computador, financiamento de veículos, convênio farmácia e apoio psicológico.

Diretoria Não Estatutária

Remuneração fixa mensal: O salário da Diretoria Não Estatutária é definido no momento da admissão do Diretor.

A remuneração da Diretoria é uma ferramenta efetiva de atração, motivação e retenção dos diretores, sendo estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes ao cargo, de modo a proporcionar o alinhamento de seus interesses com os interesses da nossa Companhia.

Os membros da Diretoria Não Estatutária fazem jus a uma remuneração fixa que é determinada de acordo com a referência da remuneração atribuída a Diretores de sociedades que atuam no mesmo ramo e que são de porte similar (em termos de faturamento) ao da nossa Companhia, conforme trabalho realizado pela nossa área de Cultura & Gestão de Gente, a partir de informações obtidas de empresas de RH especializadas em pesquisa salariais.

A remuneração da nossa Diretoria deve ser aprovada pelo nosso Conselho de Administração por meio de um procedimento formal e transparente, de modo que: (a) seja estruturada de forma justa e compatível com as funções e os riscos inerentes a cada cargo, proporcionando o alinhamento dos interesses dos nossos Diretores com os nossos interesses; (b) considere os custos e os riscos envolvidos; e (c) esteja vinculada a resultados, com metas de médio e longo prazos relacionadas de forma clara e objetiva à geração de valor econômico para a nossa Companhia.

Remuneração variável: A nossa Diretoria fará jus a uma remuneração variável que será composta por bônus, que será calculado em múltiplos do salário, caso aplicável.

Benefícios: Os benefícios da nossa Diretoria são planos de saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale-refeição, atribuição de celular, computador, financiamento de veículos, convênio farmácia e apoio psicológico

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, é fixada pela assembleia geral que os elege, e não será inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento (10%) da remuneração que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Comitês

Os membros do Comitê de Auditoria que também são membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem nos referidos Comitês. No caso de membro de Comitê que não é membro do Conselho de Administração, este faz jus a uma remuneração mensal fixa a título de pró-labore. O salário do(s) membro(s) dos Comitês é definido no momento da admissão de cada membro. O sistema de salários é avaliado e readequado quando necessário com base em pesquisas especializadas adquiridas de empresas do ramo.

ii. razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração é balizada para garantir a nossa competitividade na atração e retenção de nossos colaboradores, assim como reconhecer o desempenho de acordo com o atingimento dos resultados alcançados.

O posicionamento desta composição total (soma de todos os elementos) está alinhado às expectativas de mercado, sendo as parcelas fixas definidas no momento da eleição do membro da administração e as parcelas variáveis resultantes da ponderação dos atingimentos das metas individuais e da Companhia estabelecidas para cada exercício, evitando o surgimento de distorções que prejudiquem a nossa capacidade de atrair e reter profissionais competentes e qualificados.

Podemos ainda destacar os seguintes objetivos da composição de remuneração:

- Associar uma parcela significativa da remuneração aos resultados da empresa

(meritocracia);

- Gerar um equilíbrio entre as diferentes parcelas da remuneração, que incentive a busca de resultados de curto, médio e longo prazos;
- Balancear a remuneração variável de curto prazo, visando a geração de resultados anuais sustentáveis e que resultem na criação de valor para a nossa Companhia.

Com isso, asseguramos a competitividade ou atração de pessoas, a retenção de profissionais qualificados, a aplicação da meritocracia, além de apresentar um equilíbrio com o sistema orçamentário da Companhia.

iii. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

O conselheiro Sammy Birmarcker não recebeu remuneração em decorrência de seu cargo como conselheiro, uma vez que exerce a função remunerada de Diretor Presidente de nossa Companhia.

O conselheiro Maximiliano Fisher, não recebeu remuneração adicional pela função que exerceu no Conselho até a data de sua renúncia em 24 de junho de 2024, tendo em vista que exerce função remunerada na Profarma S.A.

O conselheiro Rafael Teixeira não recebe remuneração adicional, pela função que exerce no Conselho, tendo em vista que exerce função remunerada na Cencora (antiga AmerisourceBergen), sociedade norte-americana controladora da BPL.

Os membros do nosso Comitê de Auditoria que também são membros do nosso Conselho de Administração não recebem remuneração adicional pela função que exercem no Comitê de Auditoria.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Em 31 de dezembro de 2024, não existia remuneração de nossos administradores que seja suportada por nossas subsidiárias, controladas ou por controladores diretos ou indiretos de nossa Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia:

Em 31 de dezembro de 2024, não possuíamos qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal.

Remuneração total prevista para o Exercício Social encerrado em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	3	14
Nº de membros remunerados	5	4	3	12
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.567.185,12	4.403.547,64	323.136,00	6.293.868,76
Benefícios direto e indireto	0	51.911,81	0	51.911,81
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	313.437,02	906.660,35	64.627,20	1.284.724,57
Descrição de outras remunerações fixas	INSS Patronal	INSS Patronal e FGTS	INSS Patronal	0
Remuneração variável				
Bônus	0	3.047.715,83	0	3.047.715,83
Participação de resultados	0	969.064,40	0	969.064,40
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	432.311,39	0	432.311,39
Descrição de outras remunerações variáveis		INSS Patronal		0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	1.880.622,14	9.811.211,42	387.763,20	12.079.596,76

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	1,75	12,75
Nº de membros remunerados	4,42	4	1,75	10,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.404.925,98	4.308.105,06	160.646,40	5.873.677,44
Benefícios direto e indireto	0	45.675,40	0	45.675,40
Participações em comitês	0	0	0	0
Outros	280.985,20	897.066,42	32.129,28	1.210.180,90
Descrição de outras remunerações fixas	INSS Patronal	INSS Patronal e FGTS	INSS Patronal	0
Remuneração variável				
Bônus	0	2.261.685,35	0	2.261.685,35
Participação de resultados	0	833.492,22	0	833.492,22
Participação em reuniões	0	0	0	0
Comissões	0	0	0	0
Outros	0	300.177,18	0	300.177,18
Descrição de outras remunerações variáveis	0	INSS Patronal	0	0
Pós-emprego	0	0	0	0
Cessação do cargo	0	0	0	0
Baseada em ações (incluindo opções)	0	0	0	0
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.
Total da remuneração	1.685.911,18	8.646.201,63	192.775,68	10.524.888,49

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7	4	0	11

Nº de membros remunerados	4	4	0	8
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.282.242,24	4.206.733,27	0,00	5.488.975,51
Benefícios direto e indireto	0,00	39.438,57	0,00	39.438,57
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	256.448,45	893.020,92	0,00	1.149.469,37
Descrição de outras remunerações fixas	INSS Patronal	INSS Patronal e FGTS		0
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.547.129,83	0,00	2.547.129,83
Participação de resultados	0,00	803.595,54	0,00	803.595,54
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	363.135,25	0,00	363.135,25
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº02/2025, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais
Total da remuneração	1.538.690,69	8.853.053,38	0,00	10.391.744,07

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	3,00	0	10,00
Nº de membros remunerados	4,33	3,00	0	7,33
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.347.399,86	3.113.327,02	0,00	4.460.726,88

Benefícios direto e indireto	0,00	28.252,11	0,00	28.252,11
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	269.479,97	842.096,90	0,00	1.111.576,87
Descrição de outras remunerações fixas	INSS Patronal	INSS Patronal e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	2.196.708,88	0,00	2.196.708,88
Participação de resultados	0,00	945.115,38	0,00	945.115,38
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	439.341,78	0,00	439.341,78
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	-
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais
Total da remuneração	1.616.879,83	7.564.842,07	0,00	9.181.721,90

8.3 – Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração variável prevista para o Exercício social a se encerrar em 31/12/2025				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7	4	3	14
Número de membros remunerados	0	4	0	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.047.715,83	0	3.047.715,83
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	2.539.763,19	0	2.539.763,19
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	969.064,40	0	969.064,40
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	807.553,67	0	807.553,67

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2024				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal ⁽¹⁾	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7	4	1,75	12,75
Número de membros remunerados	0	4	0	4
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.018.114,00	0	3.018.114,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	2.515.095,00	0	2.515.095,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0	2.261.685,35	0	0,00
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	959.666,40	0	959.666,40
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	799.722,00	0	799.722,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0	833.492,22	0	833.492,22

(1) O Conselho Fiscal foi instalado em junho de 2024.

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2023				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal⁽¹⁾	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7	4	0	11
Número de membros remunerados	0	3,92	0	8
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	3.635.135,71	0	3.635.135,71
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	3.029.279,76	0	3.029.279,76
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0	2.547.129,83	0	2.547.129,83
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	0	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	1.155.842,86	0	1.155.842,86
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0	963.202,38	0	945.115,38
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0	803.595,54	0	803.595,54

(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.

Remuneração variável do Exercício Social encerrado em 31/12/2022				
Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal⁽¹⁾	Total
(em R\$ mil, exceto número de Administradores)				
Número total de membros	7,00	3,00	0,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	3,00	0,00	3,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	651.033,04	0,00	651.033,04
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	591.848,22	0,00	591.848,22
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	2.196.708,88	0,00	2.196.708,88
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado	0,00	945.115,38	0,00	945.115,38
(1) Nesta data, não possuímos Conselho Fiscal instalado.				

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.5 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.6 – Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.7 – Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que no último exercício social a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.8 – Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.10. Em relação a cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga e. quantidade de ações outorgadas**
- f. prazo máximo para entrega das ações**
- g. prazo de restrição à transferência das ações**
- h. valor justo das ações na data da outorga**
- i. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e até a data deste Formulário de Referência, a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações e. preço médio ponderado de aquisição**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**
- g. multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas**

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.12 – Informações Necessárias para a Compreensão dos Dados Divulgados nos Itens 8.5 a 8.11.

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais a nossa Companhia não possuía plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos no Brasil ou no exterior, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, detidas por membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária ou do Conselho Fiscal

Acionistas em 31 de dezembro de 2024	Ações Ordinárias da d1000
<i>Controlador (Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A.)</i>	<i>34.649.337</i>
<i>Conselho de Administração</i>	<i>0</i>
<i>Conselho Fiscal</i>	<i>1</i>
<i>Diretoria</i>	<i>25.200</i>
<i>Total</i>	<i>34.674.538</i>

* Consideram ações de membros do Conselho de Administração vinculados ao grupo de controle

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Na data deste Formulário de Referência, não havia registros formais de planos de previdência para membros do Conselho de Administração ou Diretores Estatutários.

8.15. Remuneração Individual Máxima, Mínima e Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	4	4,00	3,00	7	7,00	7,00	1,75	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	4	4,00	3,00	4,42	4,00	4,33	1,75	0,00	0,00
Valor da maior remuneração Real	3.680.223,25	4.017.542,98	3.938.589,04	427.413,60	427.413,60	420.064	53.548,80	0,00	0,00
Valor da menor remuneração Real	804.076,75	1.188.316,80	1.135.091,70	265.155,18	284.942,88	87.205	53.548,80	0,00	0,00
Valor médio da remuneração Real	1.840.863,00	2.060.187,64	2.521.614,02	312.205,77	320.560,56	404.219,96	53.548,80	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado na forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. Todos os membros remunerados da Diretoria exerceram o cargo por 12 meses no exercício. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que preside a Companhia. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que recebeu valor de incentivo de curto prazo inferior aos demais referente a competência de 2024. A remuneração média considera o total da remuneração anual de 2024 com adição de incentivo de curto prazo competência 2024 percebidos pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item acima.
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado na forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. Todos os membros remunerados da Diretoria exerceram o cargo por 12 meses no exercício. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que presidiu a Companhia. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que recebeu valor de incentivo de curto prazo inferior aos demais referente a competência de 2023. A remuneração média considera o total da remuneração anual de 2023 com adição de incentivo de curto prazo competência 2023 percebidos pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item acima.
31/12/2022	O número de membros de cada órgão foi apurado na forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. Todos os membros remunerados da Diretoria exerceram o cargo por 12 meses no exercício. A maior remuneração da Diretoria foi percebida por membro que presidiu a Companhia. A menor remuneração da Diretoria foi percebida por membro que recebeu valor de incentivo de curto prazo inferior aos demais referente a competência de 2022. A remuneração média considera o total da remuneração anual de 2022 com adição de incentivo de curto prazo competência 2022 percebidos pelos membros da Diretoria dividido pelo número de membros remunerados informado no item acima.

Conselho de Administração	
31/12/2024	O número de membros de cada órgão foi apurado na forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a nossa Companhia substituiu um membro não remunerado por um remunerado em seu Conselho de Administração, atualizando sua composição para 7 membros, sendo 5 remunerados e 2 não remunerados.
31/12/2023	O número de membros de cada órgão foi apurado na forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a nossa Companhia fez alteração do seu Conselho de Administração, composto por 7 membros, sendo 4 remunerados e 3 não remunerados.

31/12/2022	O número de membros de cada órgão foi apurado na forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a nossa Companhia fez alteração do seu Conselho de Administração, composto por 7 membros, sendo 4 remunerados e 3 não remunerados. Tivemos baixa de participante remunerado em 26/04/2022, sendo este o de menor remuneração anual.
------------	---

Conselho Fiscal	
31/12/2024	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a nossa Companhia instalou o Conselho Fiscal a partir do dia 19 de junho de 2024 e 1,75 membros foram remunerados. O número de membros de cada órgão foi apurado na forma especificada no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2025-CVM/SEP. Os membros do Conselho Fiscal receberam a mesma remuneração no exercício da função durante todo o período em que o Conselho Fiscal esteve instalado.
31/12/2023	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a nossa Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2022	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a nossa Companhia não possuía Conselho Fiscal.

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, incluindo consequências financeiras para a Companhia

Na data de atualização deste Formulário de Referência, não havia registros formais de remuneração ou indenização para administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, relativamente aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsto 31/12/2025	0,00%	47,96%	0,00%
31/12/2024	0,00%	49,98%	0,00%
31/12/2023	0,00%	45,25%	N/A
31/12/2022	0,00%	62,68%	N/A

8.18. Valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do Conselho de Administração, dos Diretores Estatutários ou do Conselho Fiscal, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria, em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, os nossos administradores não receberam ou há previsão de que receberão qualquer remuneração da nossa Companhia que não a atribuída a eles em contraprestação aos serviços prestados em razão do cargo que ocupam na Administração da nossa Companhia.

8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, os nossos administradores receberam remuneração de nossos controladores diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas em função do exercício de seus respectivos cargos na d1000.

Abaixo seguem as informações referentes aos exercícios sociais encerrado em 31 de dezembro de 2022, 2023, 2024 e estimado para 2025.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (Estimativa)				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	347.100	4.254.016,67	0	4.601.116,67
Controladas	0	0	0	-
Sociedades sob controle comum	0	0	0	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	347.100	3.477.696,72	0	3.824.796,72
Controladas	0	0	0	-
Sociedades sob controle comum	0	0	0	-

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	347.100,00	3.472.852,19	0	3.819.952,19
Controladas	0	0	0	0,00
Sociedades sob controle comum	0	0	0	0,00

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	330.348,92	3.381.692,78	0,00	3.712.041,70
Controladas	0,00	0,00	0,00	0,00

Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------------------	------	------	------	------

8.20 Outras informações relevantes

Informação adicional ao item 8.2

Em atenção à Resolução CVM 80, no item 8.2 deste Formulário de Referência informamos: (i) o número total de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2.b do Anexo C da Resolução CVM 80); e (ii) o número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal (item 8.2.c do Anexo C da Resolução CVM 80). Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Em ambos os casos, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular/Anual-2025-CVM-SEP, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº total de membros dos órgãos de administração/ nº de membros remunerados dos órgãos de administração (conforme o caso).

Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, o cálculo do número total de membros e do número de membros remunerados do nosso Conselho de Administração, da nossa Diretoria e do nosso Conselho Fiscal se deu conforme demonstrado a seguir

Previsão para o Exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Fevereiro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Março	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Abril	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Mai	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Junho	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Julho	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Agosto	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Setembro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Outubro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Novembro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Dezembro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Média	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Fevereiro	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Março	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Abril	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Mai	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Junho	7,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00

Julho	7,00	4,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Agosto	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Setembro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Outubro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Novembro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Dezembro	7,00	5,00	4,00	4,00	3,00	3,00
Média	7,00	4,42	4,00	4,00	1,75	1,75

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Fevereiro	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Março	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Abril	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Maio	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Junho	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Julho	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Agosto	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Setembro	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Outubro	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Novembro	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Dezembro	7,00	4,00	4,00	4,00	0,00	0,00
Média	7,00	4,00	3,92	3,92	0,00	0,00

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022						
Mês	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária		Conselho Fiscal	
	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados	Membros	Membros remunerados
Janeiro	7,00	5,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Fevereiro	7,00	5,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Março	7,00	5,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Abril	7,00	5,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Maio	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Junho	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Julho	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Agosto	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Setembro	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Outubro	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Novembro	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Dezembro	7,00	4,00	3,00	3,00	0,00	0,00
Média	7,00	4,33	3,00	3,00	0,00	0,00